



Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 179/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2023 a 09/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 179 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, a Servidor do Funpresi”.

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) à título de adiantamento, ao Servidor THALES JOSE RESENDE DE ARAUJO, CPF: 035.388.911-53 e Matrícula Funcional: 69029, Servidor do Funpresi, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento, deslocamento terrestre, alimentação e etc, para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, conforme material do evento em anexo.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Fonte 177, Ficha: 500.

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 179/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2023 a 09/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00


VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 09 DE MAIO DE 2023.


DJOVINI DI OLIVEIRA
Gestor do Funpresi